



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº 484, de 03 de fevereiro de 2022.
- Resolução Nº 001/2022.
- Resolução Nº 002/2022.
- Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Guaratinga.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 484, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Vice- Diretor (a) Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de fevereiro de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Guaratinga - BA, para execução no período de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guaratinga - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOAS nº12.435/2011 e a Lei Municipal nº797/2020 conforme reunião extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2022.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Guaratinga, para execução no período de 2022 a 2025, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinga – BA, em 27 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro Souza Pires
Presidente do CMAS

RUA NOVA, 31 CEP: 45840-000 GUARATINGA - BA



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2022, oriundo do Cofinanciamento do Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social, do Governo Estadual, Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Guaratinga, Estado da Bahia, em reunião Extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2022, no uso da competência.

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Governo Estadual para o exercício **2021**, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo MDS.

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso de Alta Complexidade I; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; PBV II - Serviço de Proteção

RUA NOVA, 31 CEP: 45840-000 GUARATINGA - BA

Básica ao Idoso; CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal).

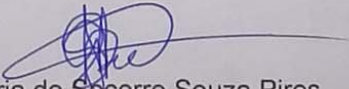
CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de **2022**, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2021 em Contas, conforme extratos contábeis, para serem utilizados em 2022, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Ipirá de competência financeira do ano de 2021, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Piso de Alta Complexidade I; Piso Básico de Transição; Piso de Transição de Média Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF- PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; PBV II - Serviço de Proteção Básica ao Idoso; CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinga – BA, em 27 de janeiro de 2022.


Maria do Socorro Souza Pires
Presidente do CMAS

RUA NOVA, 31 CEP: 45840-000 GUARATINGA - BA

Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga-BA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de tendas para uso das secretarias de Infraestrutura e Saúde.

CONTRATADO: LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 01.345.458/0001-45, Situada na Av. Presidente Getúlio Vargas 6243 Jardim da Liberdade – Teixeira de Freitas – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 10.922/21..

Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA.

Guaratinga, 11 de janeiro de 2022.

Dionisio Moraes Bianchine

Decreto nº 036/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

Dispensa nº 001/2022

Partes: Município de Guaratinga/BA e **LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 01.345.458/0001-45**, Situada na Av. Presidente Getúlio Vargas 6243 Jardim da Liberdade – Teixeira de Freitas – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de tendas para uso das secretarias de Infraestrutura e Saúde.

Data do Contrato: 11/01/2022 a 31/12/2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA
Unidade Orçamentária : 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade/Projeto : 2030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte Recurso : 02 - RECEITAS DA SAUDE - 15%
20303902 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
Unidade Orçamentária : 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade/Projeto : 1014 - MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS
Fonte Recurso : 00 - RECURSOS ORDINARIOS
10143900 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Guaratinga/BA, 11 de janeiro de 2022.

Dionisio Moraes Bianchine
Decreto nº 036/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Guaratinga/BA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 74, inciso inciso V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, da Lei federal nº 14.133/2021.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 005/2022, objetivando as LOCAÇÕES DE IMÓVEIS:

1. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sr. ANTÔNIO PIRES DE FRANÇA

CPF: 010.916.335-41

Valor global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para 06 (seis) meses.

2. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sr. ALTEMIR RODRIGUES BARBOSA

CPF: 356.671.255-87

Valor global R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para 06 (seis) meses.

3. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sra. LIDIA ANTÔNIA DE JESUS

CPF: 498.056.905-63

valor global R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para 06 (seis) meses.

4. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sra. VIANEI DE OLIVEIRA MATOS

CPF: 017.906.155-00

Proposta valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para 06 (seis) meses.

Com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 74, “caput”, da Lei federal nº 14.133/2021.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Guaratinga (BA), 01 de fevereiro de 2022.

Marlene Dantas Martins

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga-BA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Município, sendo um licenciamento de software para cumprimento da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de licitações Federal nº 14.133/2021 e demais Leis e Decretos, para acesso por intermédio da internet de todas as informações disponibilizadas pela Administração Pública aos munícipes, atendendo demanda do Município de Guaratinga.

CONTRATADO (A): EMPRESA IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, Endereço: Avenida Franca, nº 393, Sala Pelourinho HUB, Bairro Comércio, Cidade Salvador/Ba, CEP: 40.010-000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2022 até a data de 31/12/2022.

VALOR TOTAL: com o menor valor mensal de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais), com um valor total anual de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais),

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2022, fundamentado nº Art. 75. É dispensável a licitação, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA.

Guaratinga/BA, 20 de janeiro de 2022.

Dionísio Moraes Bianchine
Decreto Municipal nº 036 de 01 de janeiro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

Processo Administrativo Nº 013/2022

Dispensa de Licitação Nº 007/2022

Partes:

MUNICÍPIO DE GUARATINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.634.985/0001-59;

EMPRESA IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Município, sendo um licenciamento de software para cumprimento da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de licitações Federal Nº 14.133/2021 e demais Leis e Decretos;

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21;

Vigência: 20/01/2022 até o dia 31/12/2022;

Valor: com o menor valor mensal de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais), com um valor total anual de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais);

Dotação Orçamentária:

2021	00	3.3.9.0.39.00	ATIVIDADE: 4.122.0110.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
------	----	---------------	--------------------------------	--

Guaratinga/BA, 20 de janeiro de 2021

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGA

EXTRATOS CONTRATOS LOCAÇÕES IMÓVEIS

Processo Administrativo Nº: 005/2022

Inexigibilidade Nº: 005/2022

Objeto: Locações sociais em atendimento as famílias mais carentes do município.

Contratados:

1. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sr. ANTÔNIO PIRES DE FRANÇA

CPF: 010.916.335-41

Valor global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

2. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sr. ALTEMIR RODRIGUES BARBOSA

CPF: 356.671.255-87

Valor global R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

3. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sra. LIDIA ANTÔNIA DE JESUS

CPF: 498.056.905-63

valor global R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

4. LOCAÇÃO IMÓVEL SOCIAL

Proprietário Sra. VIANEI DE OLIVEIRA MATOS

CPF: 017.906.155-00

Proposta valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Vigência: 01/02/2022 a 01/07/2022

Valor total dos aluguéis: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais) para 06 (seis meses).

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA: Fundo municipal de assistência Social de Guaratinga

ORGÃO: 401 – Secretaria municipal de desenvolvimento social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101 – Fundo municipal de assistência social

ATIVIDADE/PROJETO: 2024 – Gestão das ações dos benefícios eventuais

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DESPESA: 33903600000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga/BA, 01 de fevereiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 589, Centro - CEP: 45840-000, na cidade de Guaratinga/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.634.985/0001-59, representado neste ato pela Prefeita Municipal, senhora Marlene Dantas Martins.

CONTRATADO: LUZILEIA SILVA DO NACIMENTO inscrita no CNPJ sob o n.º 26.807.308/0001-37, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 61, Bairro Centro, Guaratinga/BA, representada pela Sra. Luzileia Silva do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º 059.205.045-95.

DO OBJETO: prorrogação para fins de RENOVAÇÃO com vigência para 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor do aditivo para acobertar a RENOVAÇÃO será de R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL - amparo legal no artigo 57, inciso II, II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, da Lei n.º 8.666/93.

Órgão: 2 - Secretaria Municipal de Administração

Secretaria: 2.04 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 2.04.04 - Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.008 -Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Guaratinga

Secretaria: 3.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.030 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 02

Órgão: 5 - Fundo Municipal de Educação de Guaratinga

Secretaria: 5.01 - Secretaria Municipal de Educação

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Unidade: 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Atividade: 2.048 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 - Recursos Ordinários
Órgão: 2 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria: 2.07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
Unidade: 2.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 2.011 - Manutenção da secretaria municipal de infraestrutura
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

Guaratinga/BA, 28 de dezembro de 2021

Dionísio M. Bianchine
Decreto Municipal Nº 036/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2022
Inexigibilidade Nº 001/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 01/2022 de Inexigibilidade de licitação.

Contratado: Mahmed Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 10.522.293/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica tais como: Assessoria Judicial e extrajudicial, junto a justiça Federal, Primeiro e segundo grau junto ao Município de Guaratinga.

Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal: EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, inciso III, alínea "e" da lei 14.133/21.

Guaratinga BA, 06 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA/BA torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 001/2022.



Contratante: Município de Guaratinga, CNPJ 13.634.985/0001-59.

Contratado: Mahmed Advogados Associados, Inscrita no CNPJ nº 10.522.293/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica tais como: Assessoria Judicial e extrajudicial, junto a justiça Federal, Primeiro e segundo grau junto ao Município de Guaratinga.

VALOR: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UO: 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 2008- Gestão das Ações da Secretaria de Administração.
ELEMENTODE DESPESA - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.
FONTE DE RECURSO- RECURSOS ORDINÁRIOS -00.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga BA, 06 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA/BA torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 002/2022.

Contratante: Município de Guaratinga, CNPJ 13.634.985/0001-59.



Contratado: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E

CAPACITACAO TECNICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.522.293/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e acompanhamento de projetos e prestação de contas de Interesse do Município Junto aos Ministérios em Brasília e Autarquias.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UO: 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 2008- Gestão das Ações da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.
FONTE DE RECURSO- RECURSOS ORDINÁRIOS -00.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga BA, 06 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 002/2022
Inexigibilidade Nº 002/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 02/2022 de Inexigibilidade de licitação.



Contratado: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ nº 10.522.293/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e acompanhamento de projetos e prestação de contas de Interesse do Município Junto aos Ministérios em Brasília e Autarquias.

Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal: EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, inciso III, alínea “e” da lei 14.133/21.

Guaratinga BA, 06 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA/BA torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 002/2022.

Contratante: Município de Guaratinga, CNPJ 13.634.985/0001-59.



Contratado: 3 A Consultoria e Assessoria, Inscrita no CNPJ nº 21.603.858/0001-10.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e financeira no município de Guaratinga/Bahia.

VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UO: 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação: 4.123.0107.2.006- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças

ELEMENTODE DESPESA - 33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO- RECURSOS ORDINÁRIOS -00.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga BA, 07 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 003/2022
Inexigibilidade Nº 003/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 02/2022 de dispensa de licitação.



Contratado: 3 A Consultoria e Assessoria, Inscrita no CNPJ nº 21.603.858/0001-10.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e financeira no município de Guaratinga/Bahia.

Vigência: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal: EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, inciso III, alínea "c" da lei 14.133/21.

Guaratinga BA, 07 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA/BA torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 004/2022.

Contratante: Município de Guaratinga, CNPJ 13.634.985/0001-59.



Contratado: 3 A Consultoria e Assessoria, Inscrita no CNPJ nº 21.603.858/0001-10.

OBJETO: Contratação de Empresa com enfoque em prestação de contas de convênios Federais e Estaduais, principalmente os que tenham interveniência da Caixa Econômica Federal, realizando acompanhamento e confecção das Prestações de Contas, Assim como declarações de DCTF, SADIPEM, SIOPE, SIOPS, auxílio ao Setor de Recursos Humanos e assessoria em E-Social.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UO: 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 2008- Gestão das Ações da Secretaria de Administração

ELEMENTODE DESPESA - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.

FONTE DE RECURSO- RECURSOS ORDINÁRIOS -00.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga BA, 07 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004/2022
Inexigibilidade Nº 004/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 04/2022 de Inexigibilidade de licitação.

Contratado: 3 A Consultoria e Assessoria, Inscrita no CNPJ nº 21.603.858/0001-10.



OBJETO: Contratação de Empresa com enfoque em prestação de contas de convênios Federais e Estaduais, principalmente os que tenham interveniência da Caixa Econômica Federal, realizando acompanhamento e confecção das Prestações de Contas, Assim como declarações de DCTF, SADIPEM, SIOPE, SIOPS, auxílio ao Setor de Recursos Humanos e assessoria em E-Social.

Vigência: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal: EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, inciso III, alínea “c” da lei 14.133/21.

Guaratinga BA, 07 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA/BA torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 008/22.

Contratante: Município de Guaratinga, CNPJ 13.634.985/0001-59.

Contratado: Oliveira & Barreto Advogados Associados, Inscrição no CNPJ nº 27.409.134/0001-17.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços singulares e especializados em assessoramento e consultoria para acompanhamento de notificações perante os órgãos de controle



externo (TCM, TCE, TCU, CGU, MPE e MPF) e serviços especializados de auditoria tributária e ambiental para recuperação de créditos fiscais referentes ao ISS e taxas de poder de polícia e de créditos não fiscais provenientes de multas ou compensações ambientais incidentes sobre a implantação ou operação de empreendimentos irregulares no Município de Guaratinga/BA.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UO: 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 2008- Gestão das Ações da Secretaria de Administração

ELEMENTODE DESPESA - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.

FONTES DE RECURSO- RECURSOS ORDINÁRIOS -00.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no prazo legal.

Guaratinga BA, 11 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 008/2022
Inexigibilidade Nº 006/2022

A Prefeita Municipal de GUARATINGA, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 008/2022 de Inexigibilidade de licitação.

Contratado: Oliveira & Barreto Advogados Associados, Inscrita no CNPJ nº 27.409.134/0001-17.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços singulares e especializados em assessoramento e consultoria para acompanhamento de notificações perante os órgãos de controle externo (TCM, TCE, TCU, CGU, MPE e MPF) e serviços especializados de auditoria tributária e ambiental para recuperação de créditos fiscais referentes ao ISS e taxas de poder de polícia e de créditos não fiscais provenientes de multas ou compensações ambientais incidentes sobre a implantação ou operação de empreendimentos irregulares no Município de Guaratinga/BA.

Vigência: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



Fundamento Legal: EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, inciso III, alínea “e” da lei 14.133/21.

Guaratinga BA, 11 de janeiro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal